



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Educação
Superintendência da Secretaria de Educação
Diretoria de Ensino

Av. Itororó, 867, Sede da SEDUC - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-460 Telefone: (44) 3221-6980 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00136492/2023.09

Em resposta ao requerimento nº 1843/2023, elaborado pelo Vereador Mário Massao Hossokawa, versando este sobre o cumprimento da Lei n. 8.538/2010, alterada Lei n. 11.073/2020, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais de educação e de ensino para realizar atendimento emergencial de primeiro socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção, a Secretaria de Educação informa que foram ofertadas formações com essa temática e 1023 servidores foram contemplados. Para o próximo ano, 2024, a Secretaria pretende ampliar a oferta de formações no decorrer do ano.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Cyntia Danielle Pinto Gomes, Diretor (a) de Ensino**, em 06/12/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Malheiros Caruzzo Fernandes, Secretário (a) de Educação**, em 06/12/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2874347** e o código CRC **A017F18D**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3919/2023 - GAPRE

Maringá, 6 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1843/2023 (SEI n.º 2830780), apresentado por Vossa Excelência, que solicita para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 8.538/2010, alterada pela Lei n.º 11.073/2020, que dispõe sobre o treinamento de servidores dos estabelecimentos municipais de educação e de ensino para realizar atendimento emergencial de primeiro socorros, em caso de acidente ou necessidade de tal intervenção, anexamos a manifestação da Secretaria Municipal de Educação - Seduc através do Despacho (SEI n.º 2874347).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/12/2023, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2878323** e o código CRC **454A2648**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00136492/2023.09

SEI nº 2878323